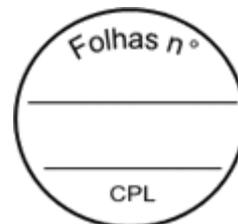


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **GERSON LUIZ BICEGO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 132641964 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.567.852/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.821.123-0 estabelecida a Rua Presidente Médici, nº 50, Bairro Bela Vista, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefones (66)3544-2212, (66)99614-2530, e-mail: real.terra@hotmail.com, Cep: 78573-000, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MORAIS, portador da cédula de identidade RG n.º 40981136 SSP/PR e CPF/MF n.º 511.160.739-00, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato nº 137/2023, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa e requerimento das respectivas secretarias municipais, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo suprimisse o valor **R\$ 57.150,00** (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais), gerando assim um reflexo econômico-financeiro de **23,07%** (vinte e três inteiros e sete décimos por cento) e passando a ser o novo valor global do contrato de **R\$ 190.530,00** (cento e noventa mil e quinhentos e trinta reais) conforme observado nos quadros abaixo:

5.2 - será suprimido os seguintes itens da Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme quadro abaixo:

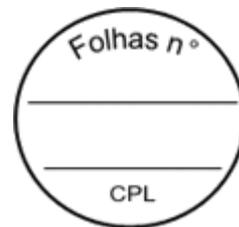
ITEM	AGILI COD.TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	853963 269715-7	TRATOR ESTEIRA, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2012, POTÊNCIA NO VOLANTE MÍNIMA DE 160 HP, TRAÇÃO ESTEIRA, PESO OPERACIONAL A PARTIR DE 15.000KG.	HORA	112,50	R\$508,00	R\$ 57.150,00

(...)



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 23 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de outubro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO
MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO
MUNICIPAL

REAL TERRA TERRAPLANAGEM LTDA.
ANTONIO CARLOS MORAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

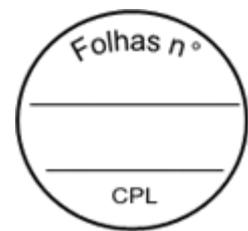
(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 137/2023 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: REAL TERRA TERRAPLANAGEM LTDA. ANTONIO CARLOS MORAIS

DATA: 30/10/2023

SUPRIMISSE O VALOR **R\$157.150,00**, RESTANDO REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE **R\$ 23,07%**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO